



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1797, de 03/08/2023 promulga o seguinte:

### DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 8.894,00 (Oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração

422	3.3.90.30.00.00.00.00	0502 Material de Consumo	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 05 CULTURA E DESPORTO  
Proj./Ativ. 2.201 Manutenção Atividades do CMD

423	3.3.90.30.00.00.00.00	0502 Material de Consumo	R\$	1.000,00
420	3.3.90.39.00.00.00.00	0502 Outros Serv.3ºs PJ	R\$	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Secretaria de Obras

421	3.3.90.30.00.00.00.00	0502 Material de Consumo	R\$	2.894,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2.894,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º:

- a) O Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 8.894,00 na fonte de recurso 502 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos recebido da União, pelas perdas ocasionadas n Arrecadação de ICMS de 2022, cfe Leis complementares 192 e 194

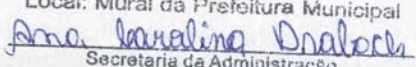
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM  
03 DE AGOSTO DE 2023.

  
RONALDO MACHADO DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SIRLANE SILVA DA SILVA  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 03/08/23 a 17/08/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração

